JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS

REGULAMENTO ESPECÍFICO

NATAÇÃO

2025

FUNDESPORTE
Novas Conquistas!
SETESC
Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura
GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A competição de natação será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Natação (World Aquatics), da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º Cada município poderá inscrever 8 (oito) estudantes-atletas em cada gênero, para cada uma das categorias, sendo 02 (dois) estudantes-atletas por prova individual e uma equipe no revezamento.

§ 1º O município poderá inscrever 3 (três) técnicos, sendo 1 (um) para o gênero feminino e 2 (dois) para o gênero masculino ou vice-versa.

§ 2º A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013.

Art. 3º Cada estudante-atleta poderá participar de, no máximo 03 (três) provas individuais e 3 (três) revezamentosem todo o programa de competição, sendo no máximo 2 (duas) provas individuais por período.

§1º Caso seja efetuada de forma incorreta a inscrição de um estudante-atleta em mais de 3 (três) provas individuais, o estudante-atleta será cortado das demais provas em que foi inscrito, devendo seguir a ordem do programa de provas para o corte. Caso o estudante-atleta seja inscrito em mais de 2 (duas) provas em uma mesma etapa, será cortado da 3ª (terceira) prova, seguindo a ordem do programa.

Parágrafo único: o estudante-atleta só poderá competir nas provas nas quais foi inscrito.

Art. 4º Cada delegação só poderá participar com, no máximo, 2 (dois) estudantes-atletas por prova e uma equipe no revezamento.

§1º No caso de haver a inscrição de 3 (três) ou mais nadadores por prova da mesma Unidade de Federação, considerar-se-á a inscrição dos 2 (dois) primeiros, respeitando-se a ordem de inscrição de cima para baixo, cortando-se os demais estudantes-atletas.

Art. 5º Nas provas de revezamento será permitida a formação da equipe com estudantes-atletas de diferentes instituições de ensino do mesmo município.

Art. 6º Caso algum município não tenha o número suficiente de estudantes-atletas para compor uma equipe de revezamento, a mesma poderá compor com outro município que esteja com número abaixo do necessário para o revezamento. Está equipe será denominada de “equipe combinada” e poderá disputar a prova do revezamento.

Parágrafo único: a “equipe combinada” não marcará pontos para a classificação geral por município, sendo assim a próxima equipe classificada assumirá a pontuação da mesma.

Art. 7º A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local (ou link virtual) previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 8º O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial/documento de identificação original à equipe de arbitragem.

Art. 9º Os representantes de cada município deverão retirar suas fichas de revezamento na mesa de controle no início do aquecimento de cada etapa e entregá-la, devidamente preenchida, com o código do estudante-estudante-atleta, nome e sobrenome até o fim do aquecimento.

Art. 10 Após o fim do período de inscrição, os representantes deverão obedecer aos prazos descritos no regulamento geral em caso de substituição.

Parágrafo único: os cancelamentos de provas dos estudantes-atletas poderão ser realizados até a data da reunião técnica. Após a reunião técnica, será divulgado o balizamento definitivo das provas eliminatórias.

CAPÍTULO III – DAS PROVAS

Art. 11 As provas a serem realizadas são as seguintes:

Nº	PROVAS	GÊNERO
1	50 metros borboleta	Feminino e Masculino
2	100 metros costas	Feminino e Masculino
3	400 metros livre	Feminino e Masculino
4	4 x 50 livre	Feminino e Masculino
5	50 metros peito	Feminino e Masculino
6	100 metros livre	Feminino e Masculino
7	200 metros medley	Feminino e Masculino
8	4 x 50 metros medley	Feminino e Masculino
9	50m metros livre	Feminino e Masculino
10	100 metros peito	Feminino e Masculino
11	50 metros costas	Feminino e Masculino
12	100 metros borboleta	Feminino e Masculino
13	4 x 50 medley	Misto

Art. 12 O revezamento 4x50 metros *Medley* misto, deverá ser composto por 02 (duas) estudantes-atletas do sexo feminino e 02 (dois) estudantes-atletas do sexo masculino. A ordem dos nadadores será de livre escolha dos técnicos.

Art. 13 A confirmação de cada prova será feita no máximo 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para a prova.

Parágrafo único: somente nos revezamentos os estudantes-atletas poderão ser substituídos.

Art. 14 No caso de apenas 01 (um) estudante-atleta inscrito para a prova, esta será realizada para aferição de tempo (índice técnico), porém, não contará os pontos.

Art. 15 O estudante-atleta (campeão) que atingir o índice técnico estipulado pela organização, poderá representar o Estado nos Jogos Escolares Brasileiros (JEB's), etapa nacional.

CAPÍTULO IV – DO UNIFORME

Art. 16 Os uniformes deverão obedecer às regras oficiais, ao regulamento geral e aos seguintes critérios.

a) Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral, não serão impedidos de competir nas competições no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º dia de participação, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar neste dia.

§ 1º **É opcional** constar nos uniformes de competição (sungas, maiôs e toucas) o nome da instituiçãode ensino.

CAPÍTULO V – DA PONTUAÇÃO

Art. 17 Será feita a contagem de pontos por gênero.

Art. 18 Para efeito de contagem de pontos por prova será adotado o seguinte critério:

COLOCAÇÃO	INDIVIDUAL	REVEZAMENTO
1º Lugar	13 pontos	26 pontos
2º Lugar	09 pontos	18 pontos
3º Lugar	07 pontos	14 pontos
4º Lugar	05pontos	10 pontos
5º Lugar	04 pontos	08 pontos
6º Lugar	03 pontos	06 pontos
7º Lugar	02 pontos	04 pontos
8º Lugar	01 ponto	02 pontos

Parágrafo único: em caso de empate na pontuação das equipes, os critérios de desempate devem respeitar a seguinte ordem:

a. Maior número de primeiros lugares;

b. Maior número de segundos lugares;

c. Maior número de terceiros lugares;

d. Maior número de quartos lugares e assim por diante;

e. Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e gênero;

f. Sorteio.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 19 De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e medalhas aos professores/técnicos. Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos estudantes-atletas nas provas individuais.

Art. 20 No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação nas provas disputadas pelos estudantes-atletas, conforme art. 18.

CAPÍTULO VII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 21 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Técnica e Direção Geral dos Jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.